

# “Ligando os pontos”: petróleo, educação ambiental e mobilização quilombola na “Bacia de Campos”, Brasil

*“Connecting the Dots”: oil, environmental education and quilombola mobilization in “Campos Basin”, Brazil*

**Paula S. Dias**

*Brown University, EUA - Mestre e doutoranda em antropologia. Brown University, Providence, Rhode Island, EUA*

## RESUMO

O atual período de desenvolvimento acelerado no Brasil tem sido acompanhado pela implementação de políticas de mitigação de impactos sociais através do licenciamento ambiental. Este artigo apresenta uma análise sobre as práticas políticas de comunidades quilombolas, empresas petrolíferas e funcionários do IBAMA dentro de projetos de educação ambiental no âmbito do licenciamento ambiental do petróleo na “Bacia de Campos”. O artigo argumenta que as diretrizes e planos de trabalho de educação ambiental visam modos de organização política que não correspondem aos modos de organização política e social de comunidades quilombolas. Devido a essa lacuna entre diretriz e prática, as práticas de lideranças quilombolas frequentemente entram em conflito com as diretrizes de educação ambiental, e são julgadas a partir dos ideais de participação contidos nessas diretrizes. No entanto, as lideranças quilombolas também aprendem a negociar com a equipe executora do projeto, participando ativamente de disputas em torno do caráter político e moral de certas práticas para alcançar suas demandas. O material etnográfico apresentado nesse artigo sugere que as práticas participativas ligadas ao desenvolvimento podem criar espaços de diálogo entre lideranças comunitárias, funcionários de empresas e consultoras e agentes governamentais. O artigo conclui que esses espaços de diálogo podem, em casos específicos, resultar em breves deslocamentos nas relações de poder, gerando pequenos ganhos para as comunidades participantes.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento, governança, petróleo, educação ambiental, comunidades quilombolas

## ABSTRACT

The current period of accelerated development in Brazil has been accompanied by the implementation of social impact mitigation policies through environmental licensing. This article presents an analysis of the political practices of quilombola communities, oil companies and Brazil's federal environmental agency, IBAMA, in environmental education projects within the context of environmental licensing in the "Bacia de Campos" oil-producing region. The article argues that environmental education directives are based on modes of political organization that do not correspond with the political practices and modes of social organization of quilombola communities. Because of this gap between directive and local practice, quilombola practices within the project are often in conflict with and measured up against the ideals contained in environmental education directives. Nonetheless, quilombola leaders also learn to negotiate with the project team and actively participate in disputes about the political and moral character of their political practices. The ethnographic material presented in this article suggests that the participatory practices associated with development may create spaces of dialogue between community leadership, oil company employees, consultants and state officials. The article concludes that these spaces of dialogue may, in specific cases, result in brief dislocations of power, generating small gains for local communities.

**Keywords:** Development, governance, oil, environmental education, quilombola communities

## INTRODUÇÃO

Neste texto, apresento um raciocínio embrionário sobre as práticas de negociação política de comunidades tradicionais, empresas e órgãos públicos no âmbito do licenciamento ambiental de atividades petrolíferas no Brasil. O atual período de desenvolvimento acelerado no país gerou um aumento na implantação de grandes projetos e também a complexificação de estratégias de avaliação e mitigação dos impactos sociais dos projetos de desenvolvimento. Essas estratégias governamentais criam uma conjuntura que reúne atores com interesses conflitantes dentro de espaços de interação regula-

da, regidos por códigos e regras de conduta e caracterizado por desigualdades de poder. Tratando da relação entre o licenciamento ambiental do petróleo e comunidades quilombolas, o presente trabalho explora as formas de política que emanam desses espaços, levando em conta as contradições do processo. O artigo investiga o contexto de implementação de uma medida mitigadora obrigatória cujo objetivo é “ligar os pontos” entre lideranças de comunidades tradicionais e órgãos governamentais responsáveis por políticas públicas, e considera a relevância de tais estratégias para discussões sobre o desenvolvimento na antropologia.

### **Licenciamento e educação ambiental**

Um levantamento completo dos procedimentos de licenciamento ambiental está além dos objetivos do presente trabalho (ver BRONZ, 2009; 2011; SERRÃO, 2012 para descrições mais extensas). O licenciamento ambiental é um processo complexo que representa um movimento simultâneo de regulação e cumplicidade com atividades extrativistas, se espelhando num modelo internacional de avaliação e mitigação de impacto ambiental de grandes empreendimentos (BRONZ, 2011). No contexto brasileiro, o licenciamento se caracteriza por procedimentos administrativos que criam demanda por vários grupos de profissionais especializados, incluindo técnicos do órgão ambiental, funcionários de empresas petroleiras e consultores especializados. O órgão licenciador varia de acordo com o tipo de empreendimento e a jurisdição do local do empreendimento; as atividades de extração de petróleo no mar, que nos interessam nesse trabalho, são licenciadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) através da Coordenadoria Geral de Petróleo e Gás (CGPEG), localizada no Rio de Janeiro<sup>1</sup>. A etapa do licenciamento que nos interessa nesse artigo se refere à licença de produção de empreendimentos petrolíferos no mar. Os projetos de educação ambiental (PEAs) são exigidos como condicionantes da licença de exploração

---

<sup>1</sup> Como explica Serrão (2012), o órgão licenciador varia de acordo com a unidade administrativa onde o empreendimento irá se instalar. Por via de regra, empreendimentos que são localizados dentro de um só estado são licenciadas por órgãos ambientais estaduais, enquanto atividades que são localizadas dentro de mais de um estado, ou no mar, são licenciadas pelo órgão federal, o IBAMA.

do petróleo, tendo como objetivo a mitigação dos impactos negativos do petróleo<sup>2</sup>. Técnicos da área de socioeconomia do IBAMA-CGPEG são responsáveis pela aprovação e monitoramento destes projetos.

A educação ambiental, como entendida pelo IBAMA-CGPEG, visa estimular a participação política de lideranças de comunidades consideradas atingidas pelos impactos do petróleo nos processos de decisão locais relacionados à gestão de recursos naturais (IBAMA/DILIC/CGPEG, 2010). Segundo Serrão *et al.* (2009),

o projeto de educação ambiental deve proporcionar meios para a produção e aquisição de conhecimentos e habilidades e contribuir para o desenvolvimento de atitudes visando à participação individual e coletiva na gestão do uso sustentável e na conservação dos recursos ambientais, bem como, na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade ambiental (meios físico-natural e sociocultural) (p. 190).

A proposta de educação no processo de gestão ambiental surgiu de uma articulação com a extinta Coordenação Geral de Educação Ambiental (CGEAM) do IBAMA. Disseminada através de cursos de formação e workshops, a proposta de educação na gestão ambiental pública amadureceu e foi adotada como bandeira por certos grupos, como a área de socioeconomia da CGPEG. Para o IBAMA, a gestão ambiental é definida como “processo de mediação de interesses e conflitos entre atores sociais que agem sobre o meio físico e produzido” (IBAMA, 1997), claramente designando o Estado como mediador entre a sociedade civil e o capital. Essa proposta de gestão se baseia numa corrente de “educação ambiental crítica” que incorpora críticas estruturais ao capitalismo e ideais de educação popular (LOUREIRO, 2012).

Cada empresa licenciada para atividades de produção e escoamento de petróleo e gás é obrigada a realizar um *projeto* de educação ambiental que se

<sup>2</sup> Mitigação é entendida pelo IBAMA como o conjunto de procedimentos metodológicos capazes de (i) minimizar e/ou evitar os efeitos difusos negativos dos impactos da atividade licenciada, (ii) evitar o agravamento de impactos identificados e (iii) a ocorrência de novos impactos (CGPEG/DILIC/IBAMA 2010). Além de projetos de educação ambiental, empreendedores são obrigados a realizar projetos de comunicação social (PCS), de educação ambiental de trabalhadores (PEAT) e planos de compensação de atividade pesqueira (PCAP) (SERRÃO, 2012).

insira dentro dos parâmetros do *programa* de educação ambiental<sup>3</sup> da região geográfica de produção. O processo de aprovação de projetos de educação ambiental corre da seguinte maneira: as empresas petroleiras apresentam propostas de projetos de educação ambiental, juntamente com os relatórios de impacto ambiental, baseados em diagnósticos regionais de problemas e conflitos sociais. Normalmente essas propostas são elaboradas e implementadas por firmas de consultoria especializadas no licenciamento ambiental. Depois de um período de revisão de plano de trabalho entre a empresa e técnicos da área socioeconômica do IBAMA, a proposta de projetos de educação ambiental é aprovada, e sua implementação é realizada pela firma de consultoria e monitorada pelo próprio IBAMA.

### **Educação ambiental e quilombos**

O projeto de educação ambiental que examino neste artigo é realizado por uma empresa petroleira global junto à 20 comunidades quilombolas no litoral da “Bacia de Campos,” localizadas entre os municípios de Araruama – RJ até Presidente Kennedy - ES. Decidi não identificar o nome da empresa ou das comunidades quilombolas específicas a fim de manter o sigilo dos sujeitos de pesquisa.

Quilombos são comunidades que se apropriaram de uma categoria jurídica proveniente do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, que confere direitos territoriais aos “remanescentes de quilombos” que estejam atualmente ocupando suas terras (O'DWYER, 2002, p. 13). A categoria identitária de “remanescente de quilombo” é apropriada por associações comunitárias por meio de autoatribuição (segundo o Decreto nº 4.887/2003), dando origem à processos de identificação e territorialização diversos (ALMEIDA, 2011). O proces-

<sup>3</sup> “Programa de educação ambiental” é definido pelo IBAMA-CGPEG como “conjunto de linhas de ação que se articulam a partir de um mesmo referencial teórico-metodológico para a promoção de processos educativos voltados ao desenvolvimento da gestão ambiental compartilhada de caráter regional” (CGPEG/DILIC/IBAMA 2010). A criação de programas de educação ambiental pelo IBAMA-CGPEG representa uma tentativa de articular os diferentes projetos de educação ambiental (individualizados por empreendimento), numa determinada região geográfica de produção de petróleo e gás. No caso analisado neste trabalho, o projeto de educação ambiental com quilombolas está inserido no programa de educação ambiental da Bacia de Campos (PEA-BC).

so de titulação e regularização de terras quilombolas está sob competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Antropólogos, que se tornaram importantes atores no processo de reconhecimento dos direitos de comunidades quilombolas através da produção de laudos antropológicos para o Incra (O'DWYER, 2010, p. 57), têm teorizado sobre comunidades quilombolas por meio do conceito de grupos étnicos, “que existem ou persistem ao longo da história como um ‘tipo organizacional,’ segundo processos de exclusão e inclusão que permitem definir os limites entre os considerados de dentro e de fora” (BARTH *et al.*, 2000, apud O'DWYER, 2002, p. 14). Como explica O'Dwyer (2002, p. 16), a categoria identitária de “remanescente de quilombo” não se refere à traços socioculturais mantidos através do tempo, mas diz respeito ao sentimento de pertencimento à comunidade e ao território pelo ponto de vista dos próprios atores sociais. Na Região dos Lagos do estado do Rio de Janeiro, onde as comunidades discutidas neste artigo estão localizadas, a memória social dos que se consideram “remanescentes de quilombo” se baseia na crença de que os mesmos seriam descendentes de famílias que trabalharam como escravas na fazenda Campos Novos, no atual município de Cabo Frio (LUZ, 2012).

A expressão “Bacia de Campos” se refere a uma área de exploração e produção de petróleo localizada no mar, na Região Norte do estado do Rio de Janeiro. Com mais de 80 plataformas instaladas, a Bacia de Campos pode ser pensada, como descrito por Bronz (2009), como uma “cidade no mar”. A área terrestre considerada “atingida” pela Bacia de Campos abrange os municípios litorâneos do Rio de Janeiro, de Saquarema à São Francisco de Itabapana (IBAMA/DILIC/CGPEG, 2010). Em terra, a denominação geográfica “Bacia de Campos” cria novos vínculos e relações sociais entre quilombos, já que reúne comunidades distantes e culturalmente heterogêneas a partir da categorização das mesmas como “pertencentes à área de influência” de atividades de extração de petróleo. Para grande parte das comunidades quilombolas da região dos lagos e do norte fluminense, o único contato direto com a indústria de petróleo se dá através de projetos de mitigação vinculados ao licenciamento ambiental. É através da categorização de quilombos como “afetadas”

por atividades de produção e escoamento de petróleo, categorização essa que garante participação em projetos de mitigação como o discutido neste artigo, que muitas comunidades quilombolas dessas regiões se inseriram num circuito de reuniões e encontros em que começaram a conhecer-se e trocar experiências. Quando menciono as “comunidades quilombolas da Bacia de Campos,” então, refiro-me ao fenômeno social de categorização e classificação de populações através das denominações geográficas ligadas à exploração e exploração do petróleo.

### **Etnografia do encontro**

Em julho de 2010, durante meu trabalho de campo de mestrado em uma comunidade quilombola da Região dos Lagos, estado do Rio de Janeiro, fui convidada a participar de uma reunião entre lideranças comunitárias e uma empresa multinacional que explora petróleo na costa brasileira, na região da Bacia de Campos. As lideranças quilombolas com quem eu me relacionava não souberam explicar exatamente do que se tratava, mas mencionaram que a empresa iria oferecer cursos de petróleo e gás para a comunidade. Minha interlocutora mais próxima, na época vice-presidente da Associação Remanescente de Quilombo, comentou que os demais membros da associação deveriam ir preparados para “negociar” com a empresa. A presença constante de instituições (entre elas empresas, universidades e ONGs) com pretensões de realizar projetos sociais na comunidade gerava desconfiança entre os membros da associação, já que nenhum dos projetos até então havia gerado benefícios tangíveis à percepção dos meus interlocutores.

Eu compareci à reunião, inicialmente achando que se tratava de algum projeto de responsabilidade social. Na biblioteca de uma fundação próxima ao quilombo estava montada uma verdadeira sala de conferências: cadeiras enfileiradas, um data show projetado na parede, mesa de “comes e bebes”, e pôsteres com informações sobre outros projetos de mitigação da empresa. Uma maquete de um navio petroleiro se encontrava no centro da sala, servindo de exemplo para os participantes de um modo de extração usado pela indústria de petróleo na Bacia de Campos. Ao todo, três consultoras e uma represen-

tante da empresa petroleira comandavam a reunião. A reunião se iniciou com uma música, escolhida por uma das profissionais de consultoria para criar um clima de cooperação e amizade no evento. Com as luzes parcialmente apagadas, os participantes ouviram a música em silêncio, enquanto um ou outro balançava o corpo de acordo com o ritmo da canção. A letra, como eu descobri depois, era baseada em um mantra atribuído a Mahatma Gandhi, que seguia da seguinte forma:

Te ofereço paz  
Te ofereço amor  
Te ofereço amizade  
Ouço tuas necessidades  
Vejo tua beleza  
Sinto os teus sentimentos  
Minha sabedoria flui  
De uma fonte superior  
E reconheço esta fonte em ti  
Trabalhemos juntos, trabalhemos juntos...

Assim começou uma cena cada vez mais comum entre comunidades tradicionais localizadas na área de influência da região denominada “Bacia de Campos”: reuniões realizadas por firmas de consultoria contratadas por empresas de petróleo, que têm como objetivo fortalecer, através de metodologias participativas de educação ambiental, a organização política de comunidades vulneráveis. O IBAMA-CGPEG, órgão regulador da atividade, não pôde comparecer a reunião mencionada acima e enviou uma carta explicando as razões de sua ausência. A pedido de uma das consultoras, a carta do IBAMA foi lida em voz alta por uma das lideranças presentes. Na reunião, os participantes receberam informações sobre os impactos da cadeia produtiva do petróleo, a legislação de educação ambiental, as metodologias participativas de educação ambiental e as experiências de outras comuni-



dades com projetos de educação ambiental ligados ao licenciamento. O intuito da reunião era fazer com que as lideranças pensassem em possibilidades de mobilização política caso suas comunidades aceitassem participar do projeto de educação ambiental da empresa.

Uma das partes mais marcantes da reunião foi a exibição de um filme sobre o cultivo da ostra em uma reserva extrativista no litoral de São Paulo. No filme, famílias da região se organizavam e coordenavam o manejo do recurso de maneira sustentável. Assim, conseguiam superar problemas sociais que afetavam sua comunidade, como o desemprego, o alcoolismo e a migração. Na escuridão do salão com as luzes apagadas em pleno dia, uma conversa ou outra quebrava o silêncio dos participantes.

O quilombo em questão é localizado em uma região litorânea onde existe uma forte tradição de pesca local. Como ficou claro no debate que aconteceu após o filme, as lideranças quilombolas presentes estavam adaptando demandas locais por território e uso de recursos à retórica ambiental apresentada nas reuniões. Mais especificamente, as lideranças apresentaram a ideia de criar uma reserva extrativista numa área de mangue na região que era ameaçada pela especulação imobiliária.

Como aprendi na pesquisa que realizei desde então, a reunião fazia parte de um projeto de educação ambiental ligado ao licenciamento ambiental da operação de dois campos de petróleo na Bacia de Campos. O projeto tem como objetivo principal “fortalecer a organização comunitária das comunidades para a participação na gestão ambiental,” objetivo contido na linha de ação “A” do Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos, que norteia projetos de educação ambiental na região (IBAMA/DILIC/CGPEG, 2010). O projeto atualmente inclui 20 comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares<sup>4</sup> e localizadas em municípios dentro da área de influência dos campos de petróleo da empresa. Desde 2010, o projeto de educação

---

<sup>4</sup> A Fundação Cultural Palmares (FCP) é uma instituição pública federal, criada pela Lei nº 7.668/1988 e vinculada ao Ministério da Cultura, que tem como finalidade a “promoção e preservação da arte e da cultura afro-brasileira” (FCP, 2014). Cabe à FCP emitir certidões de autodefinição que reconhecem os direitos das comunidades quilombolas e dão acesso aos programas sociais do Governo Federal voltados à populações quilombolas. A certidão de autodefinição da FCP é o primeiro passo no processo de titulação e demarcação de terras junto ao Incra (INCRA, 2014).

ambiental vem realizando reuniões nas comunidades participantes, dos municípios de Araruama-RJ até Presidente Kennedy-ES.

Desde esse primeiro encontro, participei de dezenas de reuniões entre a empresa petroleira e comunidades quilombolas em toda a região considerada atingida pelas atividades de produção de petróleo da Bacia de Campos. Também segui o rastro do processo de criação e implementação de projetos de educação ambiental através de análise de documentos e entrevistas com técnicos do IBAMA, profissionais de consultoria e funcionários de petroleiras. Paralelamente, meu trabalho de campo etnográfico em duas das comunidades participantes do projeto de educação ambiental busca situar a evolução do projeto no contexto sócio-político local. O presente artigo inclui informações de todas estas fontes, mas se concentra em dados oriundos de observação participante de reuniões do projeto e entrevistas com seus participantes.

### **Atores institucionais e seus objetivos**

O projeto é lugar de embates entre diferentes objetivos, formas de conhecimento e noções de desenvolvimento. Por um lado, a IBAMA-CGPEG busca, através das diretrizes publicadas na nota técnica (IBAMA/DILIC/CGPEG, 2010) alinhar esses projetos com uma linha de “educação ambiental crítica,” defendida por burocratas ativistas do órgão ambiental. Chamo esses técnicos de “burocratas ativistas” porque esse grupo se define como “ativista” no próprio discurso, e também porque as ações e o posicionamento político do núcleo de socioeconomia da CGPEG fazem parte de uma vertente minoritária dentro do órgão ambiental federal. A maioria dos técnicos da socioeconomia da CGPEG tem trajetórias de mobilização social e contato com ativistas da sociedade civil ou do setor acadêmico/público. A luta travada por esses servidores públicos é fazer com que o licenciamento ambiental não seja “um mero instrumento de reprodução do capital” (SERRÃO, 2012). Deparados com uma situação em que o licenciamento ambiental é apenas uma formalidade frente aos interesses do capital, técnicos do IBAMA tentam usar o único instrumento de poder ao seu alcance, o “poder da caneta” contido no processo de licenciamento ambiental, para tentar criar condições para uma gestão ambiental

considerada por eles mais democrática. Ao invés de um mero ritual tecnocrático, o licenciamento se torna um instrumento de política pública desenhado por ativistas dentro do Estado.

Essa ideia ficou clara nas minhas próprias discussões com técnicos do CGPEG-IBAMA. Numa ocasião, me reuni com quatro técnicos do órgão ambiental para colher informações sobre os projetos de educação ambiental conduzidos na Bacia de Campos. O que seria inicialmente uma entrevista na qual eu era a entrevistadora e eles os entrevistados, rapidamente se tornou uma situação em que eu era o alvo de perguntas e questionamentos. Os técnicos da CGPEG pediram que eu enviasse meu plano de trabalho do doutorado antes da entrevista, e apresentaram várias críticas à minha concepção do papel do IBAMA nos projetos de educação ambiental. Enquanto meu projeto de doutorado encarava os projetos de educação ambiental como uma ação do setor petrolífero no Brasil, os técnicos do IBAMA insistiam que os projetos de educação ambiental eram ações nascidas dentro do próprio órgão ambiental. “O projeto de educação ambiental não é da empresa X”, declarou um dos profissionais presentes. “Fizemos tantas revisões ao plano de trabalho que o projeto é mais do IBAMA do que da empresa”. Na visão deles, o projeto de educação ambiental não poderia ser considerado uma estratégia capitalista, e sim um instrumento de política pública do órgão ambiental. Baseado em ideais de participação política e educação popular, o arcabouço teórico da educação ambiental iria contra valores hegemônicos como o individualismo e a disposibilidade (LOUREIRO, 2012). Neste sentido, técnicos do IBAMA-CGPEG se consideram atores importantes dentro do licenciamento ambiental, atuando em “direção contrária às lógicas de responsabilidade social” do capital extrativista.

Usar o “poder da caneta” para a transformação social cria contradições inerentes. Segundo meus interlocutores no IBAMA, o poder do órgão regulador é de tornar os procedimentos de licenciamento mais rigorosos e explícitos. Por mais que o IBAMA possa revogar a licença ambiental temporariamente, é quase impossível negar a licença inteiramente, já que existem fontes governamentais de pressão para que os projetos sejam aprovados. Do ponto de vista de um dos técnicos da socioeconomia, a intenção dos projetos de edu-

cação ambiental é “plantar sementes de subversão” entre as lideranças de comunidades impactadas pela extração de petróleo. Entretanto, de acordo com técnicos do IBAMA, as petroleiras demonstram resistência na implementação de projetos de educação ambiental com esse modelo ideológico, já que a organização política das comunidades locais “não é interessante” para essas empresas. Grande parte das petroleiras propõe projetos de educação ambiental focados em temas ambientais ligados a comportamentos individuais, como reciclagem, e implementado em escolas ao invés de associações comunitárias. Além dessa resistência inicial, existem relatos de apropriação de casos de sucesso de educação ambiental como iniciativas voluntárias de petroleiras, a fim de melhorar a imagem pública das mesmas. Quando os projetos de educação ambiental começam a dar certo, as petroleiras tentam anunciar as iniciativas como projetos de responsabilidade social, não como medidas mitigadoras obrigatórias. “Quando há avanços,” disse o funcionário do IBAMA, “os avanços são cooptados”.

A função da equipe executora do projeto de educação ambiental, constituída pela empresa licenciada e por uma firma de consultoria especializada em educação ambiental, é cumprir as metas do projeto e demonstrar para o órgão regulador que está executando o projeto conforme as diretrizes estabelecidas pela nota técnica. A empresa licenciada é uma petroleira global que atua na área da Bacia de Campos há vários anos. O setor de licenciamento ambiental da empresa é responsável pela realização do projeto de educação ambiental, e conta com um funcionário com dedicação exclusiva. Desde 2010, duas consultorias trabalharam no projeto de educação ambiental que acompanho em minha pesquisa. A primeira consultoria tinha um perfil mais próximo aos movimentos sociais, já que sua principal profissional tinha um histórico forte de mobilização social e educação popular. Do ponto de vista de um dos consultores, a equipe dessa primeira consultoria perdia um pouco no perfil técnico (ou seja, tinha dificuldade de produzir relatórios técnicos adequados aos padrões do órgão ambiental dentro dos prazos estipulados), mas tinha boa entrada e diálogo com lideranças comunitárias. Ao final do contrato inicial (com duração de dois anos), a nova licitação foi vencida por uma outra consultoria com

um perfil mais técnico, segundo os critérios definidos acima. Um profissional que atuava na parte técnica da primeira consultoria foi contratado pela segunda consultoria, mantendo assim alguma continuidade no projeto.

### **Negociando os pontos: participação, política e conflitos**

A maior fonte de conflitos das reuniões do projeto é a tensão entre implementar um processo educativo de formação política, como determinado na nota técnica e no plano de trabalho, e atender aos pedidos das lideranças comunitárias, organizadas politicamente de maneira diferenciada. As diretrizes do IBAMA e, conseqüentemente, os planos de trabalho dos projetos de educação ambiental, visam modos de organização política e participação que não correspondem à realidade das comunidades quilombolas. Ou seja, os ideais de participação que servem de pano de fundo para as diretrizes da nota técnica entram em choque com as práticas políticas e modos de organização social das comunidades quilombolas. Por outro lado, o objetivo concreto do projeto de educação ambiental com quilombos, que foi definido por um funcionário da petroleira como “a articulação entre lideranças comunitárias quilombolas e diferentes setores do Estado”, pode vir a ser produtivo para comunidades que têm como principais demandas a titulação de terras e o acesso à políticas públicas. Enquanto as diretrizes emancipatórias do IBAMA podem ser utilizadas para delimitar a responsabilidade das empresas com comunidades locais, a finalidade de “ligar os pontos”, ou encurtar a distância entre lideranças comunitárias e agências governamentais, alimenta a esperança das lideranças participantes.

Essa lacuna entre o ideal de participação e as práticas e modos de organização política das lideranças comunitárias quilombolas serve de exemplo das variadas batalhas travadas dentro do âmbito do projeto de educação ambiental. Por um lado, essa lacuna gera uma disputa de legitimidade na qual práticas e atitudes de lideranças quilombolas são julgados a partir dos ideais de participação da nota técnica, com o pretexto de formação política de lideranças. Sendo assim, a lacuna entre diretriz e prática local serve de escudo para a equipe executora, que consegue delimitar o escopo das demandas das lide-

ranças para a empresa baseando-se nas diretrizes da nota técnica do IBAMA. No meio de tudo isso, o IBAMA vira moeda de troca das lideranças comunitárias, já que a instituição detém o “poder da caneta” sobre o projeto da empresa. As lideranças comunitárias aprendem a negociar com a equipe executora, participando ativamente de disputas de legitimidade em torno do caráter político e moral de certas práticas para alcançar suas demandas. Através do projeto, as lideranças têm conseguido apoio material da empresa para participar de atividades e eventos de articulação política.

Descrevo em seguida um exemplo desse tipo de negociação. Desde o início do projeto, a empresa petroleira em questão anunciou que os recursos do projeto seriam exclusivamente investidos em atividades educativas. O intuito dessa delimitação era evitar a utilização de recursos do projeto para fins que são por ela considerados responsabilidade do Estado, como a construção de escolas, postos de saúde e a pavimentação de ruas. No entanto, no âmbito das reuniões, várias comunidades apresentaram demandas de apoio material para atividades como construção de sedes e disponibilização de materiais para atividades de geração de renda. Outra demanda importante das comunidades era o auxílio de custo de transporte para atividades de articulação política. Tais demandas eram consideradas pela empresa petroleira como ultrapassando o escopo do projeto, já que não estavam inseridas dentro dos objetivos pedagógicos que foram estipulados no primeiro encontro de comunidades quilombolas realizado pela empresa.

De acordo com um funcionário da petroleira, o maior obstáculo na implementação dos projetos de educação ambiental é delimitar o escopo da responsabilidade da empresa sobre a comunidade. Na visão desse interlocutor, as comunidades normalmente vêem qualquer tipo de iniciativa de responsabilidade social como uma “banca de projetos”. O funcionário da empresa associava essas demandas de projetos às tradições “brasileiras” de paternalismo e falta de iniciativa, assim como à falta de legitimidade de lideranças locais. Esse funcionário vê a obrigatoriedade dos projetos de educação ambiental como uma proteção à empresa em relação às demandas de comunidades locais. Contando sobre uma ocasião quando um líder comunitário apresentou demandas

que iam além do escopo do projeto, o funcionário da petroleira alegou que a fiscalização do IBAMA “tirou um peso dos nossos ombros”, possibilitando a empresa alegar que as demandas iam além dos termos de referência do projeto de educação ambiental definidos pelo órgão ambiental.

A intenção da equipe executora era inserir auxílios materiais como os requisitados pelos participantes das reuniões dentro de processos educativos, para que eles pudessem alegar que tais auxílios estavam contribuindo para o “fortalecimento político” das comunidades como definido pelas diretrizes do IBAMA. Na visão deles, a realização de cursos profissionalizantes (um dos objetivos “legítimos” do projeto) caberia dentro dessa linha por gerar conhecimentos que serviriam para formar novas lideranças e capacitar membros das comunidades para a geração de renda. A equipe executora faria o papel de educador, enquanto as lideranças quilombolas seriam os educandos. Um dos consultores comentou que era difícil inserir as comunidades no processo educativo porque elas não aceitavam a relação de educador/educando. “Eles não querem entrar no processo educativo, só querem o dinheiro da empresa,” ele comentou uma vez. A legitimidade das demandas das lideranças quilombolas era questionada pelo fato de não estar inserida numa relação pedagógica entre educador e educando, como previsto no modelo pedagógico de educação ambiental usado pelo IBAMA. No entanto, no decorrer do projeto as comunidades desenvolveram estratégias para conseguir apoio da empresa para atividades que não estavam inicialmente inseridas dentro das ações educativas.

Uma dessas estratégias era pressionar a equipe executora na presença do órgão ambiental para que a empresa fosse obrigada a cumprir com alguma demanda da comunidade. Em 2011, as lideranças fizeram um trabalho coletivo de pressionar a equipe executora para auxiliar com o transporte e custos de viagem das comunidades ao encontro nacional quilombola, onde fizeram campanha para a regularização de terras de um dos quilombos participantes. A estratégia das lideranças foi levantar a questão na presença do representante do IBAMA, que questionou o por quê da negação do pedido pela empresa petroleira. A empresa não conseguiu fundamentar sua negação do pedido, e foi obrigada a conceder o auxílio de transporte às comunidades. A empresa também proporcionou

o custo da fabricação de uma faixa para levar ao encontro nacional de comunidades quilombolas. Eu estive presente na ocasião do encontro nacional, e pude assistir à articulação de lideranças das comunidades participantes do projeto de educação ambiental com funcionários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e outros órgãos pertinentes às políticas voltadas às comunidades quilombolas. O intuito da articulação era a titulação imediata de um quilombo que estava sendo contemplado por um decreto do governo Lula, que estava prestes a vencer. A comunidade acabou sendo titulada graças ao esforço coletivo de lideranças de comunidades quilombolas do Rio de Janeiro e instituições como a Associação de Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro (ACQUILERJ), a Secretaria Estadual de Promoção de Políticas de Igualdade Racial do Rio de Janeiro (SEPPIR), a Fundação Cultural Palmares (FCP), e a prefeitura do município em questão.

Descrevo outro exemplo do contexto de disputa de legitimidade e negociação do projeto de educação ambiental. Em 2013, presenciei um encontro entre as 20 comunidades participantes do projeto. A equipe executora havia identificado a demanda por cursos de capacitação profissional em um encontro anterior entre as comunidades participantes. Cada comunidade teria direito a escolher um curso que fosse mais apropriado às necessidades de seus moradores. Além desses cursos de capacitação, haveria um curso de formação política para os presidentes de associação de remanescente de quilombo e para pessoas identificadas como “novas lideranças”. Para monitorar o andamento dos cursos e servir de fórum para essas novas lideranças, foi constituída uma “comissão articuladora” de representantes quilombolas. Um titular e um suplente de cada comunidade foram eleitos para a comissão, para facilitar o encontro de lideranças e a troca de informações entre elas. Nessa reunião estavam presentes lideranças de todas as comunidades – normalmente, o presidente e o titular da comissão articuladora de cada comunidade. Numa mesma sala estavam sentados moradores de comunidades vizinhas que se conheciam há muitos anos, moradores de comunidades próximas, que se conheciam há algum tempo, e moradores de comunidades distantes, que nunca haviam se visto. Duas das comunidades participantes estavam no início do pro-



cesso de auto-identificação, e ainda estavam “se descobrindo” enquanto sujeitos de direitos quilombolas.

A sala de conferência do hotel onde estávamos hospedados estava repleta de cadeiras, mas os comunitários se concentravam, um do lado do outro, nas cadeiras de trás. Nas cadeiras laterais estavam dois técnicos do IBA-MA-CGPEG. A presença dos técnicos tinha sido pleiteada pelos comunitários, já que haviam temas de desentendimento entre as lideranças e os integrantes da equipe executora sobre alguns assuntos de reuniões anteriores. No lado esquerdo da sala retangular, um pôster mostrava os “acordos de conduta” das reuniões do encontro. Não houve nenhuma discussão prévia com comunitários sobre os modos apropriados de participação, então os critérios de conduta eram mais uma lista de regras de participação do que um “acordo” propriamente dito. A leitura desse protocolo de participação foi uma das primeiras atividades na pauta da reunião.

#### Acordos de conduta e informes:

Manter o celular desligado ou no modo silencioso

Não falar ao celular dentro do sala

Evitar sair da sala

Respeitar o tempo dos demais

Se inscrever para falar

Combinar o tempo das falas e das atividades

Respeitar os combinados

Respeito à opinião dos outros

Manter o foco nos assuntos que estão sendo debatidos

Em caso de votação, só votam membros da comissão articuladora

Está disponível um painel para a troca de informações

Está disponível uma caixinha de sugestões e reclamações para ser usada livremente pelos participantes da reunião

Devolver os crachás no fim do evento para que possam ser reutilizados

Procurar a (XXXXXX) no final para tirar uma foto 3X4

Com essas regras estabelecidas, deu-se prosseguimento à reunião. O objetivo da reunião era a aprovação do regimento interno da Comissão Articuladora do projeto. Os desentendimentos de reuniões anteriores giravam em torno de vários aspectos do regimento, incluindo a possível compensação do tempo gasto pelos membros da comissão assistindo a encontros e reuniões. A equipe executora tentava convencer comunitários que a participação na comissão precisava ser “voluntária”, mas os comunitários argumentavam que eram obrigados a passar seus fins de semana fora de casa e longe da família, “trabalhando para a [empresa X]”. A equipe executora respondeu à essas demandas com uma discussão sobre a definição do termo “remuneração”. A equipe explicou que não poderia remunerar participantes da comissão pela participação no projeto, já que a remuneração impossibilitaria o funcionamento da comissão como entidade fiscalizadora do projeto. O tipo de remuneração pedido por lideranças comunitárias era diferente da restituição de custos relacionados à participação de reuniões, como dias de trabalho perdidos ou despesas com cuidadores de crianças. Ou seja, as lideranças queriam receber pela participação em reuniões do projeto, além de serem reembolsadas pelos custos de transporte e trabalho perdido associados às reuniões.

Uma das lideranças me explicou que a demanda por remuneração (ou seja, compensação financeira além da restituição de custos) estava ligada à expectativas de viagem de comunitários, como a vontade de “trazer lembrancinhas para a casa” ou “comprar uma água” no caminho. Falando de suas experiências de militância, muitas lideranças quilombolas relatavam a dificuldade de “viajar pro Rio sem um real [pra] comprar uma água”. O projeto de educação ambiental proporcionava alimentação e transporte para suas atividades, mas não dava flexibilidade para os participantes escolherem bebidas, comidas, e muito menos comprar lembrancinhas para a família. Agora que eles estavam trabalhando com uma empresa de petróleo “bilionária”, como alguns participantes diziam, eles tentavam assegurar um pouco de dignidade e conforto em seus constantes deslocamentos para reuniões e eventos do projeto. Algumas lideranças quilombolas começaram a articular a demanda em termos de “diárias”, como as que recebem de órgãos governamentais quando conse-

guem apoio para a participação de eventos organizados por movimentos sociais. As lideranças frequentemente mudavam o rumo das discussões para voltar a esse mesmo tema de debate, quebrando assim os “acordos de conduta”.

No final do primeiro dia, as lideranças pediram um tempo para sentar à sós com os técnicos do IBAMA, para discutir as questões conflituosas do regimento interno sem a presença da equipe executora. Por deter o “poder da caneta”, o IBAMA servia de mediador entre os conflitos de interesse entre a equipe executora e as lideranças comunitárias. Na ocasião, eu também me retirei da sala e aguardei com a equipe executora no salão ao lado. Enquanto comíamos salgadinhos e doces, comentando sobre o calor que estava fazendo, percebi os semblantes preocupados dos integrantes da equipe executora. Na volta desse tempo de discussão, que durou em torno de meia hora, as lideranças quilombolas apresentaram uma nova proposta de negociação, conseguindo atingir um meio-termo entre a demanda original e a proposta da própria equipe executora. No final, os integrantes da equipe executora entenderam que “remuneração” seria diferente do pagamento de “diárias”, mas a empresa licenciada só estaria disposta a pagar o valor de diárias para um fundo “coletivo” das associações de quilombo. Ou seja, as lideranças receberiam uma compensação pela participação no projeto, contanto que o valor fosse “amarado” às associações de quilombo e investido em projetos para o bem coletivo. Nesse caso, o papel do IBAMA como “fiscal” da educação ambiental parece ter sido crucial no poder de barganha que as lideranças tiveram na negociação com a equipe executora.

Em suma, foram citados dois exemplos de negociação e disputa de legitimidade no âmbito do projeto de educação ambiental. O esforço para a titulação do quilombo é considerado tanto pela equipe do IBAMA-CGPEG quanto a equipe executora como um exemplo de sucesso de articulação política do projeto de educação ambiental. A disputa descrita neste artigo foi acerca da legitimidade de auxílios financeiros dados pela empresa. Vale destacar que, nesse caso, as diretrizes de implementação de projetos de educação ambiental podem ser usadas para limitar, ao invés de estender, a responsabilidade da empresa. O acúmulo de experiências de projetos de desenvolvimento e as atu-

ais “melhores práticas” do ramo ditam que o investimento em infraestrutura e o auxílio financeiro “solto” não é sustentável. Esse tipo de argumentação é utilizado pela empresa para negar pedidos de auxílio financeiro. No entanto, percebe-se que o que mais falta à organização comunitária quilombola são recursos materiais para reunir pessoas e promover a troca de experiências e informações. Através da negociação de lideranças comunitárias, o projeto de educação ambiental proporcionou uma pequena parte do auxílio material que ajudou as comunidades a terem presença e visibilidade num momento crucial de articulação política. Todavia, integrantes da equipe executora tentam ligar esses auxílios à processos educativos de formação política para tentar justificá-los em relação aos objetivos do projeto. Por exemplo, a empresa providenciou o transporte de lideranças quilombolas ao evento político de comemoração de 125 anos da abolição da escravidão no Brasil, no dia 13 de maio de 2013, no Palácio Guanabara, Rio de Janeiro. Integrantes da equipe executora acompanharam o evento e pediram para que os participantes escrevessem sobre suas experiências, a fim de usar as reflexões como material de discussão nas próximas reuniões.

O caso das negociações que acontecem dentro das reuniões não foi mencionado pelos funcionários do IBAMA ou da equipe executora como um sucesso do projeto de educação ambiental. Pelo contrário, essas ocasiões eram mencionadas como exemplos de “resistência” de lideranças quilombolas contra processos educativos e democráticos. Talvez esse tipo de negociação não seja interpretado como um exemplo de sucesso porque vai de encontro com os “moldes de participação” pensados pelos idealizadores da educação ambiental. Isso nos leva às disputas de legitimidade que ocorrem por “detrás dos panos” do projeto. O que constitui um modo de participação legítimo? Como distinguir ajuda de custo e remuneração? Essas são questões normalmente pautadas e justificadas pela equipe executora por referências às diretrizes do IBAMA e recomendações de melhores práticas da indústria do desenvolvimento. No entanto, em situações concretas, os técnicos do IBAMA parecem encarar as diretrizes do órgão ambiental de maneira mais flexível do que a equipe executora. Assim, eles podem acomodar demandas de lideranças comunitá-

rias e compreendê-las num panorama maior, entendendo que pequenos desvios dos planos podem gerar grandes avanços no objetivo maior de fortalecimento de lideranças.

Crucialmente, o projeto de educação ambiental proporciona o principal fórum de articulação para que as comunidades quilombolas tenham contato, troquem informações e realizem ações em conjunto. Muitas das lideranças quilombolas participantes só se conhecem através das reuniões do projeto. Portanto, por mais que a legitimidade de demandas como pedidos de auxílio material seja questionada pela equipe executora, as estratégias de mobilização política das comunidades participantes estão sendo desenvolvidas e desempenhadas no âmbito do projeto. Enquanto esse tipo de aprendizado não está previsto pelo processo educativo desenhado no plano de trabalho do projeto de educação ambiental, ele faz parte do crescente repertório de mobilização social do movimento quilombola. Resta saber se as pequenas vitórias alcançadas pelas lideranças comunitárias dentro do projeto de educação ambiental terão mais efeitos concretos como a titulação da comunidade mencionada anteriormente. De certa maneira, a “ligação de pontos” entre lideranças comunitárias e agências governamentais, que é o objetivo concreto do projeto de educação ambiental, parece depender principalmente da formação de laços entre as lideranças das comunidades participantes e das estratégias de negociação e disputas de legitimidade dentro do próprio projeto.

## CONCLUSÃO

O caso apresentado nesse artigo é um retrato de uma situação dinâmica, onde uma série de interesses perpassam a participação de comunidades quilombolas em projetos obrigatórios ligados ao licenciamento ambiental do petróleo. O Brasil está vendo uma aceleração de desenvolvimento industrial e um aumento de grandes projetos sendo licenciados. Ao mesmo tempo, certos setores de regulação ambiental tentam utilizar o licenciamento como instrumento de política pública, tornando obrigatória a realização de projetos de

cunho social e participativo com comunidades atingidas por grandes empreendimentos. Para os críticos, tais iniciativas são exemplos de ideais de “participação” que circulam globalmente como “boas práticas” governamentais e empresariais, muitas vezes apresentadas como solução mágica aos problemas de desenvolvimento e governança (COOKE e KOTHARI, 2001). Um olhar antropológico sobre esse universo sugere que práticas participativas não são nem uma panaceia para os problemas sociais do desenvolvimento, tampouco um discurso vazio e sem efeitos.

Cientistas sociais têm questionado a autonomia política de espaços participativos, assim como apontado formas de dominação e desigualdade que se passam dentro deles (LEITE LOPES, 2004; TEIXEIRA e CHAVES, 2004; BAIOCCHI, 2005). Levando em conta essas críticas, trabalhos intrigantes buscam entender como a interseção entre o Estado, o setor privado e populações impactadas gera novos saberes, formas de se identificar e conjunturas de ação política, abrindo e fechando possibilidades de reivindicações e luta para movimentos sociais e comunidades impactadas (LEITE LOPES, 2004; LI, 2007; BRONZ, 2011). O presente trabalho tenta se situar em relação a esse último grupo, mantendo uma linha crítica à participação no desenvolvimento porém não permitindo que a crítica determine previamente a interpretação de dados etnográficos colhidos em situações dinâmicas de campo.

Como argumenta Mosse (2008), o antropólogo não deveria investigar se um certo modelo de desenvolvimento funciona, mas *como* ele funciona através de práticas que o legitimam como processo social. De acordo com o autor, é necessário investigar a prática de projetos e a agência complexa de atores locais para aprofundar o entendimento sobre as implicações do desenvolvimento. Seguindo essa linha, a análise apresentada nesse trabalho deixou de lado a questão de eficácia da participação e tentou privilegiar a prática e as negociações feitas por sujeitos normalmente considerados “subjugados” por projetos de desenvolvimento, para compreender os efeitos políticos de projetos de educação ambiental no licenciamento. Sem ignorar as gritantes desigualdades de poder que caracterizam espaços participativos, o presente trabalho debruçou-se sobre as práticas e negociações que acontecem no âmbito

do projeto a fim de analisar possíveis alinhamentos e apropriações negociados por lideranças comunitárias.

O material etnográfico apresentado nesse artigo sugere que, em certos casos, práticas participativas ligadas ao desenvolvimento podem criar espaços de diálogo entre lideranças comunitárias, funcionários de empresas e consultoras e agentes governamentais, que geram novas alianças e laços sociais. Essa reconfiguração de laços pode, em casos específicos, resultar em breves deslocamentos nas relações de poder, gerando pequenos ganhos para as comunidades participantes. Nos exemplos descritos nesse artigo, nos deparamos com uma situação de interação regulada entre comunidades e empresas, onde a responsabilidade da empresa é delimitada pelo órgão regulador, ao mesmo tempo em que a empresa ajuda a mediar os contatos de comunidades com agências governamentais. A participação de comunidades nesses espaços gera um “processo educativo” de negociação que pode incorporar as lógicas hegemônicas como também questioná-las, sobretudo quando uma aliança com o órgão ambiental é viável. Como explicado no esquema de Mosse (2008), os interesses das lideranças podem ou não se alinhar com as narrativas institucionais, sujeitando o sucesso das iniciativas de desenvolvimento ao recrutamento de “comunidades interpretativas.” O recrutamento dessas comunidades interpretativas está sempre sujeito à falhar, indicando a vulnerabilidade social que permeia até os projetos mais poderosos da indústria do desenvolvimento (MOSSE, 2008, p. 184). No caso do projeto de educação ambiental com quilombos, a percepção dessa vulnerabilidade se mostrava numa frase recorrente nas falas de lideranças, “[A empresa X] precisa de nós. Sem quilombola, não tem projeto”.

Se o projeto de educação ambiental realmente “precisa” dos quilombolas ou não é uma questão a ser discutida. Contudo, pensar na indústria de petróleo no Brasil hoje é pensar no embate contraditório entre a aceleração do desenvolvimento, por um lado, e os instrumentos de regulação ambiental, pelo outro. Setores do Estado tentam criar, através do investimento industrial, oportunidades de inclusão social para populações vulneráveis. Resta investigar até que ponto a autonomia está ao alcance de lideranças comunitárias que ocupam esses espaços tão contraditórios e desiguais.

## REFERÊNCIAS

1. ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 6, n. 1, p. 9-32, 2011.
2. BAIOCCHI, Gianpaolo. **Militants and citizens the politics of participatory democracy in Porto Alegre**. Stanford, CA: Stanford University Press, 2005.
3. BARTH, Fredrik; LASK, Tomke; COMERFORD, John Cunha. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.
4. BRASIL. **Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Presidência da República: Casa Civil. Brasília, DF, 2003.
5. BRONZ, Deborah. **Pescadores do petróleo: políticas ambientais e conflitos territoriais na Bacia de Campos**, RJ. Rio de Janeiro: E-Papers/LACED, 2009.
6. \_\_\_\_\_. **Empreendimentos e empreendedores: formas de gestão, classificações e conflitos a partir do licenciamento ambiental**, Brasil, século XXI. 2011. 504 p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
7. COOKE, Bill; KOTHARI, Uma (Orgs.). **Participation: the new tyranny?** London: Zed Books, 2001.
8. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. **Diretrizes para operacionalização do Programa Nacional de Educação Ambiental**. Ministério do Meio Ambiente. Brasília, DF, 1997.
9. IBAMA/DILIC/CGPEG. **Nota Técnica n. 01/10: Diretrizes para a elaboração, execução e divulgação dos programas de educação ambiental desenvolvidos regionalmente, nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás**. Rio de Janeiro, RJ, 2010.
10. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Quilombolas**. 2014. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/index.php/estrutura-fundiaria/quilombolas>>. Acesso em: 20 jan. 2014.
11. FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Apresentação**. 2014. Disponível em: <[www.palmares.gov.br](http://www.palmares.gov.br)>. Acesso em: 20 jan. 2014.
12. LEITE LOPES, José Sergio (Org.). **Ambientalização dos conflitos sociais: participação e controle público da poluição industrial**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.



13. LI, Tania. **The will to improve: governmentality, development, and the practice of politics.** Durham, NC: Duke University Press, 2007.
14. LOUREIRO, C.F.B. **Trajatória e Fundamentos da Educação Ambiental.** São Paulo: Cortez Editora, 2012.
15. LUZ, Andréia Franco. Os remanescentes de Quilombo da Rasa. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (Org.). **O fazer antropológico e o reconhecimento dos direitos constitucionais: O caso das terras de quilombo do Estado do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: E-papers, 2012.
16. MOSSE, David. **Cultivating development: an ethnography of aid policy and practice.** London: Pluto Press, 2008.
17. O'DWYER, Eliane Cantarino (Org.). **Quilombos: Identidade Étnica e territorialidade.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.
18. \_\_\_\_\_. **O papel social do antropólogo: aplicação do fazer antropológico e do conhecimento disciplinar nos debates públicos do Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: E-Papers, 2010.
19. SERRÃO, Mônica Armond. **Remando contra a maré: O desafio da educação ambiental crítica no licenciamento ambiental das atividades marítimas de óleo e gás no Brasil frente à nova sociabilidade da Terceira Via.** 2012. Tese (Doutorado). Programa de Pós Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social - EICOS, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
20. SERRÃO, Mônica Armond; WALTER, T.; VICENTE, A. Educação ambiental no licenciamento ambiental - duas experiências no litoral baiano. In: LOUREIRO, Carlos Frederico (Org.). **Educação ambiental no contexto de medidas mitigadoras e compensatórias de impactos ambientais: a perspectiva do licenciamento.** Salvador: IMA, 2009.
21. TEIXEIRA, Carla Costa; CHAVES, Christine de Alencar (Orgs.). **Espaços e tempos da política.** Rio de Janeiro: Relume Dumará. 2004.

Recebido em julho de 2013

Aprovado em junho de 2014